



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9734/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO N° 017/2025**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único do art.72 da Lei N° 14.133 de 1° de abril de 2021, AUTORIZA a **DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO N° 017/2025**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9734/2025**, com fundamento no artigo 75, do inciso II, da Lei N° 14.133/2021.

Haja vista dos elementos contidos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9734/2025**, devidamente justificado, considerando os pareceres emitidos pela assessoria Jurídica e pela Controladoria Interna desta municipalidade opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto do inciso VIII do art. 72 da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9734/2025**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender às necessidades decorrentes da mudança de prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Considerando** o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa.

**Considerando** o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular a presente contratação através de dispensa de eletrônica.

**Considerando** a empresa **50.192.873 GILDEAN GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob 50.192.873/0001-11, vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO N° 017/2025**:

<b>LOTE ÚNICO</b>						
<b>Lote Único</b>	<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender às necessidades decorrentes da mudança de prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.	Carga de gás (com retirada do vazamento) em condicionador de ar modelo split 24.000 a 60.000 BTU'S	SV	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	2.	Carga de gás (com retirada do vazamento) em condicionador de ar modelo split 9.000 a 18.000 BTU'S	SV	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	3.	Instalação de condicionador de ar modelo de ar modelo 12.000 a 24.000 BTU'S. Empresa credenciada nas marcas: Carrie, Komeco, TCL, Gree, Philco, Agrato, Eletrolux, Samsung, Consul, Midea, LG, Daikin, Fujitsu, Hitachi, York, Panasonic, Elgin, Haier, Hisense, Toshiba, Trane.	SV	05	R\$ 185,00	R\$ 925,00
	4.	Remanejamento (desinstalação, lavagem completa e instalação) para condicionador de ar modelo split 30.000 a 36.000 BTU'S.	SV	03	R\$ 278,00	R\$ 834,00
	5.	Remanejamento (desinstalação, lavagem completa e instalação) para condicionador de ar modelo split 9.000 a 24.000 BTU'S.	SV	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 7.399,00</b>

Total **R\$ 7.399,00 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais)**,

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9734/2025**, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte três (23) dias do mês de dezembro de 2025.



---

**VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES**  
Gestora do FMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9a54f7-231220251551599664**